



**EDITAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC  
CENTRO COLABORADOR EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DO ESCOLAR –  
CECANE**

**DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM COM OS DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS  
DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª FASE**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFAC convoca os candidatos classificados na 1ª fase para a Entrevista, conforme os dias e horários especificados.

<b>Data/Horário do Acre</b>	<b>Local</b>
André Luiz Cavalcante Fontenele: 14:00 h (14/03/2022) Andressa Cristini Matias de Souza: 14:30 h (14/03/2022) Andressa de Araújo Lima: 15:00 h (14/03/2022)	<p><i>Link do Google Meet:</i> <a href="https://meet.google.com/vxn-zksp-oqt">https://meet.google.com/vxn-zksp-oqt</a></p>
Caroliny Izabel Araújo de Freitas: 14:00 h (15/03/2022) Francileine Rodrigues da Conceição: 14:30 h (15/03/2022) Glenda Toscano Rodrigues: 15:00 h (15/03/2022) Islany Pessoa Bezerra: 15:30 h (15/03/2022)	
Jéssica Karen Bezerra Amasifuen: 14:00 h (17/03/2022) Júlia de Freitas Pinheiro: 14:30 h (17/03/2022) Luan Maciel de Farias: 15:00 h (17/03/2022) Luana Silva de Farias: 15:30 h (17/03/2022) Luiza Pessoa de Araújo Geraldini: 16:00 h (17/03/2022)	
Paula Betânia Lage Carlos Souza 14:00h (18/03/2022) Samaira Cristina Mendonça Matos 14:30h (18/03/2022) Sarah Grotti Silveira 15:00hs (18/03/2022) Tiago Feitosa da Silva 15:30hs (18/03/2022) Vitória de Lima Ferreira 16:00hs (18/03/2022)	

**Informações adicionais para a realização da Entrevista**

- ✓ A conexão entre o candidato (a) e a Comissão do Processo Seletivo poderá ser estabelecida em até dez (10) minutos antes do início da seleção. Não ocorrendo o acesso do candidato (a) à sala da entrevista, no horário determinado, o candidato (a) será considerado ausente e eliminado do processo seletivo.
- ✓ A segunda fase será pontuada até 60 pontos, conforme itens constantes no Quadro 3 do Edital.
- ✓ É obrigatória a transmissão da imagem do candidato (a) durante a entrevista, podendo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ser omitida apenas nos momentos em que for necessário para o compartilhamento de tela com a comissão do processo seletivo.



- ✓ A comissão do processo seletivo não se responsabilizará por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos (as), falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o candidato (a) de participar da Entrevista.
- ✓ É de responsabilidade exclusiva do candidato (a) a identificação correta do link da sala de videochamada, bem como dos dias e horários determinados para o processo seletivo.
- ✓ A impossibilidade de realização da entrevista na data e horário agendado, ensejará a eliminação do candidato (a).

**Rio Branco, Acre, 14 de março de 2022.**

**Profª. Drª. Vânia Thais Silva Gomes**

**Coordenadora Cecane Ufac**